



PARECER 01/2023 – Referente ao 2º Semestre de 2022

A Comissão do Transporte Escolar no município de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o Decreto nº. 3.086 de 29 de janeiro de 2013 e Portaria nº 014/2023 de 24 de janeiro de 2023, reuniu-se para analisar o **Balancete de Prestação de Contas Referentes ao Fundo Estadual de Educação (FEE) – e Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, 2º Semestre de 2022**, com o objetivo de encaminhar parecer sobre o valor do repasse recebido; execução de receita; despesa e de pagamentos efetuados. Com base no resultado das análises dos documentos, relata-se:

No 2º semestre, o valor da receita totalizou R\$ 861.440,57 (Oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Sendo, R\$ 148.028,67 (Cento e quarenta e oito mil vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) de saldo anterior; R\$ 706.704,76 (setecentos e seis mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) de repasse e R\$ 6.707,14 (Seis mil setecentos e sete reais e quatorze centavos) de aplicação financeira. Na conta de aplicação FEE – Nº 13.174-1, houve pagamento de fornecedores no valor de R\$ 509.778,42 (Quinhentos e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); descontos de tarifas no valor de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos), houve um débito indevido no dia 16/06/2022, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), relativo ao empenho nº 6476, da empresa Agro e Trucks Renovadora de Pneus LTDA - EPP, todavia, o mesmo foi devolvido à conta do FEE/FETHAB/SEDUC, no dia 27/02/2023, conforme extrato anexo, restando em 31/12/2022 um saldo de R\$ 81.835,23 (Oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Na conta FETHAB/SEDUC – nº 28.858-6 houve pagamento de fornecedores no valor de R\$ 240.408,02 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e oito reais e dois centavos); descontos de tarifas no valor de R\$ 116,20 (Cento e dezesseis reais e vinte centavos). Também, houve débito no valor de R\$ 4.816,25 (Quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referente a créditos lançados indevidamente



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

nesta conta no 2º semestre de 2022 (DAE e FETHAB). O saldo constante na referida conta de aplicação, em 31/12/2022 era de R\$ 17.173,65 (Dezessete mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Portanto, o total de gastos com fornecedores e tarifas somou R\$ 750.415,44 (Setecentos e cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Porém, com a devolução de recursos o valor total de despesas no 2º semestre totalizou em R\$ 755.231,69 (Setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Sendo assim, o saldo reprogramado totalizou o valor de R\$ 99.008,88 (Noventa e nove mil oito reais e oitenta e oito centavos).

Após análise dos documentos, pelos integrantes da Comissão de Transporte Escolar, colocou-se em votação o referido Parecer Conclusivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 08 de março de 2023.

CAROLINA SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão PNATE/FEE/FETHAB/SEDUC